



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - PPS)

Dispõe sobre concessão de título de
"Cidadã Jaguariunense", à Sra. Stela Goliaff
Rodrigues.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Stela Goliaff
Rodrigues o título de "Cidadã Jaguariunense".

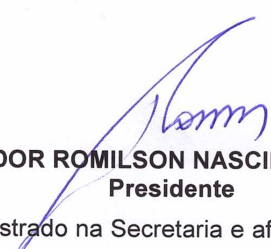
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo,
será entregue à estimada Senhora Stela Goliaff Rodrigues, em sessão solene ou em
data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à
Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de
setembro de 2018


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro
de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


PIALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral